



HISTÓRICO ESCOLAR

FINALIDADE: [] Transferência [] Conferência [] Outros

Nome: Curso de Bacharelado em Direito - NOTURNO

Grau: Bacharela

Titulação:

Autorização Decreto nº 91.252 - CFE em 17/5/1985

Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 - Gabinete do Ministro da Educação.

Edital nº 4 de 1º/07/2014 - Regime de Migração das Instituições de Educ. Sup. Privadas

Reconhecimento Portaria nº 199 - CFE de 06/02/1991 e Publicado no D.O.U. em 14/2/1991

Renovação do Reconhecimento do Curso: Resolução nº 170 e Parecer nº 191-CEE/SC, aprovados em 20/5/2014

Decreto nº 2.380, Art.1º, item VIII de 28/08/2014 e Publicado no D.O.E/SC em 29/8/2014

Decreto nº 038, Art.1º, item VI - renova o credenciamento da UNIPLAC, em 10/2/2011

com base na Resolução nº 070 e no Parecer nº 243, aprovados em 23/11/2010, D.O.E/SC, em 11/2/2011

Resolução nº 134 de 25/07/2014 - Consuni - Migração da UNIPLAC para o Sistema Federal de Ensino.

01 IDENTIFICAÇÃO

Nome.....: Amanda Wuedja Gomes da Silva (144357)

Filiação.....: Maria Goretti Gomes da Silva

Mozar Francisco da Silva

Data nascimento...: 26/03/1991

Naturalidade.....: Recife-PE

Nacionalidade.....: Brasileira

Cart. identidade....: 8.312.284/SSP/SC Expedido em 08/03/2019

CPF.....: 08215269958

Título eleitor.....: 047039620906 Zona:094 Seção:0166

Cert. reservista.....:

02 ENSINO MÉDIO

Curso.....: Ensino Médio

Instituição.....: EEB Prof. João Romario Moreira

Local.....: Jaragua do Sul SC

Conclusão.....: 2010

03 DADOS DE INGRESSO

Forma de ingresso: ENEM

Instituição.....: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ

Realização.....: Julho/2017

Total de Pontos.....: 443.06

Classificação.....:

Para.....: 2017/2

04 ENSINO SUPERIOR

Curso.....:

Instituição.....:

Local.....:

Conclusão.....:

05 ESTRUTURA CURRICULAR

Nome: Amanda Wuedja Gomes da Silva (144357)



Sem	Ano/sem	Código	Disciplina	Cr	CH	Conceito	Freq	Situação
1		0-10909	Ciência Política	2	30			NÃO CURSADA
1	2017/2	0-10910	Direito Civil - Parte Geral I	4	60	6,10		APROVEITADA*
1		0-10911	Economia	2	30			NÃO CURSADA
1	2017/2	0-10912	História do Direito	2	30	9,20		APROVEITADA*
1	2017/2	0-10913	Metodologia Científica	2	30	6,00		APROVEITADA*
1	2017/2	0-10914	Redação e Linguagem Jurídica	4	60	6,90		APROVEITADA*
1	2017/2	0-10915	Teoria do Direito	4	60	7,90		APROVEITADA*
2	2017/2	0-10916	Antropologia	2	30	9,20		APROVEITADA*
2	2018/1	0-10917	Criminologia	2	30	7,5	94 %	APROVADO
2	2018/1	0-10918	Direito Civil - Parte Geral II	2	30	9,0	88 %	APROVADO
2	2018/1	0-10919	Direito Penal	4	60	9,0	100 %	APROVADO
2	2018/1	0-10920	Medicina Legal	4	60	7,0	97 %	APROVADO
2	2017/2	0-10921	Sociologia Jurídica	4	60	7,70		APROVEITADA*
2	2018/1	0-10922	Teoria Constitucional	2	30	8,0	94 %	APROVADO
3	2018/2	0-10923	Direito Civil - Obrigações	4	60	9,5	98 %	APROVADO
3	2018/2	0-10924	Direito Constitucional	4	60	8,0	80 %	APROVADO
3	2018/2	0-10925	Direito Empresarial	4	60	7,5	97 %	APROVADO
3	2018/2	0-10926	Direito Penal	4	60	8,5	75 %	APROVADO
3	2018/2	0-10927	Filosofia do Direito	4	60	8,5	77 %	APROVADO
4	2019/1	0-10928	Direito Civil - Teoria dos Contratos	2	30	8,0	94 %	APROVADO
4	2019/1	0-10929	Direito Constitucional	4	60	8,0	83 %	APROVADO
4	2019/1	0-10930	Direito Econômico	2	30	7,5	83 %	APROVADO
4	2019/1	0-10931	Direito Empresarial	4	60	7,0	91 %	APROVADO
4	2019/1	0-10932	Direito Penal	4	60	7,0	88 %	APROVADO
4	2019/1	0-10933	Teoria Geral do Processo	4	60	7,5	86 %	APROVADO
5	2019/2	0-10934	Direito Administrativo	4	60	9,0	80 %	APROVADO
5	2019/2	0-10935	Direito Civil - Contratos	4	60	7,0	83 %	APROVADO
5	2019/2	0-10936	Direito Penal	4	60	7,5	94 %	APROVADO
5	2019/2	0-10937	Direito Processual Civil	4	60	7,0	94 %	APROVADO
5	2019/2	0-10938	Direito Processual Penal	4	60	7,5	80 %	APROVADO
6			Eletiva	2				
6		0-10939	Direito Administrativo	4	60			NÃO CURSADA
6		0-10940	Direito Civil - Coisas	4	60			NÃO CURSADA
6		0-10941	Direito Penal	2	30			NÃO CURSADA
6		0-10942	Direito Processual Civil	4	60			NÃO CURSADA
6		0-10943	Direito Processual Penal	4	60			NÃO CURSADA

Nome: Amanda Wuedja Gomes da Silva (144357)

Página 2 de 2

Prof. Juliana F. Baratto
Secretaria Acadêmica
Portaria nº 099/2018



Sem	Ano/sem	Código	Disciplina	Cr	CH	Conceito	Freq	Situação
7		0-10945	Direito Civil - Família	4	60			NÃO CURSADA
7		0-10946	Direito do Trabalho	4	60			NÃO CURSADA
7		0-10947	Direito Processual Civil	4	60			NÃO CURSADA
7		0-10948	Direito Processual Penal	4	60			NÃO CURSADA
7		0-10949	Estágio I	5	75			NÃO CURSADA
7		0-10950	Metodologia da Pesquisa	2	30			NÃO CURSADA
7		0-10951	Oratória Forense	2	30			NÃO CURSADA
8			Eletiva	2				
8		0-10952	Direito Ambiental	4	60			NÃO CURSADA
8		0-10953	Direito Civil - Sucessões	2	30			NÃO CURSADA
8		0-10954	Direito do Trabalho	2	30			NÃO CURSADA
8		0-10955	Direito Processual Civil	4	60			NÃO CURSADA
8		0-10956	Direito Tributário	2	30			NÃO CURSADA
8		0-10957	Estágio II	5	75			NÃO CURSADA
8		0-10958	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	4	60			NÃO CURSADA
9			Eletiva	4				
9		0-10960	Direito da Criança e do Adolescente	2	30			NÃO CURSADA
9		0-10961	Direito Previdenciário	2	30			NÃO CURSADA
9		0-10962	Direito Processual Civil	2	30			NÃO CURSADA
9		0-10963	Direito Processual do Trabalho	2	30			NÃO CURSADA
9		0-10964	Direito Tributário	4	60			NÃO CURSADA
9		0-10965	Estágio III	5	75			NÃO CURSADA
9		0-10966	Trabalho de Conclusão de Curso	4	60			NÃO CURSADA
10			Eletiva	4				
10		0-10968	Direito Eleitoral	2	30			NÃO CURSADA
10		0-10969	Direito Internacional	4	60			NÃO CURSADA
10		0-10970	Direito Processual Tributário	2	30			NÃO CURSADA
10		0-10971	Estágio IV	5	75			NÃO CURSADA
10		0-10972	Ética Profissional	2	30			NÃO CURSADA
10		0-10973	Execução Penal	2	30			NÃO CURSADA
10		0-10975	Psicologia Jurídica	2	30			NÃO CURSADA
10		0-10976	Responsabilidade Civil	2	30			NÃO CURSADA

06 Disciplina ELETIVA

Ano/Sem	Código	Disciplina	Cr	CH	Conceito	Freq	Situação
---------	--------	------------	----	----	----------	------	----------

Nome: Amanda Wuedja Gomes da Silva (144357)



07 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Horas exigidas.....: 405

Horas cumpridas.....: 0

08 NOMENCLATURA DO CURSO

- Atendendo a Lista de Convergência de Denominações do Ministério da Educação / Secretaria de Educação Superior – 2010, Parecer nº185 de 18/10/2011/CEE, – fica unificada a convergência de denominação dos cursos Superiores de Bacharelado e Licenciatura. O Parecer nº043/15, de 29/10/2015 – CONSUNI/UNIPLAC, Resolução nº185/15, de 03/11/2015, aprova a nomenclatura de Grau (Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo) e Título nos projetos, diploma e certificados dos Cursos de Graduação da Uniplac. E como regra a nomenclatura do curso seguirá sempre a publicação no Diário Oficial recente quando do reconhecimento/renovação do curso.

- Esta alteração dar-se-á também aos concluintes dos cursos afetos aos Pareceres e Resolução acima citados, com conclusão anterior à data de sua publicação.

09 OBSERVAÇÕES

• De acordo com o Regimento Unificado da UNIPLAC, a escala adotada para avaliação do rendimento escolar é de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, o grau mínimo de aprovação é de 5,0 (cinco) pontos por disciplina, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco) das disciplinas programadas.

• O Regimento Geral da UNIPLAC a partir de julho de 1998 estabelece que o registro da avaliação de desempenho do aluno dar-se-á mediante atribuição de conceito - Art. 66.

Parágrafo 2º: Para os fins que se fizerem necessários, a equivalência numérica dos conceitos relativos aos resultados da avaliação será a seguinte:

A: equivalente a 9,0 a 10,0;

B: equivalente a 7,5 a 8,9;

C: equivalente a 6,0 a 7,4;

D: equivalente a 4,0 a 5,9;

E: equivalente a 0,0 a 3,9.

Parágrafo 3º: O aluno que obtiver desempenho correspondente aos conceitos "A", "B" e "C" ao final do semestre letivo e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) será considerado aprovado na disciplina.

Parágrafo 4º: O aluno que obtiver desempenho correspondente ao conceito "D" e frequência igual ou superior a 75% deverá submeter-se a uma avaliação final prevista em calendário, devendo atingir nessa avaliação, no mínimo conceito "C" para aprovação.

Parágrafo 5º: O aluno que tiver obtido desempenho correspondente ao conceito "E" e/ou frequência inferior a setenta e cinco por cento (75%) estará automaticamente reprovado.

• Art. 43 - IV: Cada crédito equivale a 15 (quinze) horas-aula até 2006/2.

• Conforme a Resolução nº 050/2006 que dispõe sobre a unidade de trabalho escolar, a partir de 2007/1 a duração do semestre letivo e da carga horária das disciplinas dos cursos de graduação da UNIPLAC, disposto no Art. 4º: "o crédito (unidade de trabalho escolar) de cada disciplina dos currículos dos cursos de graduação da UNIPLAC corresponderá a 18 (dezoito) horas-aula."

• A partir de julho de 2014 o Regimento Geral da UNIPLAC estabelece:

Nome: Amanda Wuedja Gomes da Silva (144357)

Art. 122: Avaliação é um processo contínuo e cumulativo do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Art. 123: A avaliação do desempenho do aluno, pelo docente, deverá considerar os aspectos de Conhecimentos (C), Habilidades (H) e Atitudes (A), sendo expresso através de conceitos numéricos numa escala de zero (0,0) a dez (10,0), em número inteiro ou fracionado em 0,5.

Parágrafo único: Para o Conceito Final (CF) da avaliação, deverão ser considerados os Conhecimentos (C), Habilidades (H) e Atitudes (A), normatizados posteriormente pelo CONSUNI.

Art. 124: Somente será considerado aprovado, o aluno que obtiver:

I - Frequência às atividades letivas programadas igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%)

II - Conceito final igual ou superior a sete (7,0)

Art. 125: Em cursos de graduação, cujos currículos sejam orientados por competência, admitir-se-ão formas de avaliação de aprendizagem diferenciadas, tendo como base a legislação vigente, e será considerado aprovado, o aluno que obtiver:

I - Frequência às atividades letivas programadas igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%)

II - Conceito final, conforme previsto nos projetos pedagógicos de cursos.

As disciplinas cursadas anteriormente ao registro de ingresso, possuem equivalências aprovadas pelo CONSUNI - Conselho Universitário.

Para disciplinas que anteriormente constavam neste histórico escolar com situação igual APROVEITADA (cursadas na UNIPLAC), a partir de setembro/2015 passaram para situação igual APROVADO, inclusive para alunos Egressos, devido quadros de equivalências de disciplinas aprovados pelo Conselho Universitário -CONSUNI.

- A acadêmica veio transferida da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ, do curso de Direito para o curso de Direito - Noturno da Universidade do Planalto Catarinense(UNIPLAC), no 1º semestre de 2018.

- (*)= Disciplinas cursadas no curso de Direito da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ.

- Regular com ENADE. Não habilitada ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo.

10 DADOS COMPLEMENTARES

Data colação de grau.....:

Data expedição diploma....:

Lages - SC, sexta-feira, 8 de maio de 2020


Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica
Portaria Nº 098/2018

Ivone Catarina F. Buratto
Secretária Acadêmica
Portaria nº 098/2018